



Comissão Nacional para REDD+

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CONAREDD+

**Elaboração da memória: DEFLOR/SFDS/MMA.**

**Apreciada e aprovada.**

**Reunião realizada virtualmente.**

**16 de Julho de 2020**

**Início: 14h06**

**Término: 17h23**

### **Participantes**

Joaquim Alvaro Pereira Leite – Secretário de Florestas e Desenvolvimento Sustentável (SFDS/MMA)

Marta Giannichi – Diretora de Florestas (SFDS/MMA)

Giulia Sterchele – Assessora técnica (SFDS/MMA)

Leonardo Cleaver de Athayde – Ministro e Diretor do Departamento de Meio Ambiente (MRE)

Ricardo José Macedo dos Santos – Auditor Federal de Finanças e Controle em exercício (SPE/ME)

Katia Marzall – Coordenadora de Agropecuária e Mudança do Clima (CAMC/CGMC/DEPROS/SDIMAPA)

Marcio Rojas da Cruz – Coordenador-Geral do Clima (MCTIC)

Julie Messias e Silva – Coordenadora de Florestas Plantadas (SEDAM/Rondônia)

Oswaldo dos Santos Lucon – Coordenador Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima (FBMC)

Victor Augusto Salviati – Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Institucional Fundação Amazonas Sustentável (FAS)



Comissão Nacional para REDD+

### Abertura da reunião e apresentação

Todos os membros participantes da reunião se apresentaram brevemente. Em seguida, o Secretário Joaquim Álvaro Pereira Leite (MMA) abriu oficialmente a reunião agradecendo a presença de todos. Convidou os participantes para acompanharem a apresentação “CONAREDD+” e anunciou a leitura da seguinte pauta.

Horário	Tema	Apresentador
14:00 – 14:15	Abertura	Joaquim Leite
14:15 – 14:30	Apresentação acerca das resoluções anteriores da CONAREDD+ - Tabela explicativa	Joaquim Leite
14:30 – 15:15	Apresentação das propostas de novas resoluções da CONAREDD+ - GTTs	Joaquim Leite
15:15 – 15:40	Apresentação do Novo regimento interno	Joaquim Leite
15:40 – 16:00	Dúvidas e encerramento	Joaquim Leite

Principais pontos abordados na apresentação:

- Acordo de Paris UNFCCC
- Sobre o REDD+: objetivos de contribuição de mitigação de mudança do clima e oportunidade de atração de investimento
- Marcos internacionais
- Captação de recursos de REDD+
- Captação potencial
- Potencial Amazônia Cerrado
- Grupos de Trabalho Técnicos: MRV, Salvaguardas e Mercado voluntário.

Em seguida, foram feitas algumas sugestões por parte dos membros da Comissão.

Leonardo Athayde (MRE) sugeriu estipular prazo mínimo para o envio dos documentos antes da reunião para a aprovação, como uma semana para análise e depois uma reunião para o parecer. Katia Marzall (MAPA) e Marcio Rojas (MCTIC) reiteraram a fala de Leonardo.

Joaquim Leite (MMA) pontuou que a conversa sobre o regimento seria feita no final da reunião. Sugeriu a próxima reunião ser feita na próxima quinta-feira, dia 23 de Julho. Complementarmente, Marta Giannichi (MMA) esclareceu que se trata de um regimento



## Comissão Nacional para REDD+

semelhante a antiga CONAREDD+ e com muitas inserções do próprio decreto 10.144/2019 e reforçou que após a reunião encaminharia. Após ouvir as considerações dos presentes, porém, a Presidência da CONAREDD sugeriu inverter a agenda da reunião e apreciar, primeiro, a minuta de regimento interno. Joaquim Leite (MMA) sugeriu, então, que fosse feita a leitura do documento em tela compartilhada.

### **Regimento interno**

Após leitura do Regimento interno, Leonardo Athayde (MRE) sugeriu que o fosse pré-aprovado, uma vez que o órgão precisaria de mais tempo para avaliar as propostas internamente, com o que os demais membros concordaram.

Victor Salviati (FAS) sugeriu por motivos de transparência que as partes adicionais em relação ao regimento antigo estivessem destacadas. Também sugeriu que a próxima reunião fosse marcada a partir das 15h de Brasília para facilitar o acesso das pessoas residentes na região Norte. Nesse sentido, Katia Marzzal (MAPA) pontou que vale a pena enviar o documento completo para leitura justificando que a CONAREDD+ atual se trata de um novo começo, novos desafios e uma oportunidade de evolução.

Oswaldo Lucon (FMBC) sugeriu a possibilidade de incluir outros membros do Fórum nos GTTs a fim de dar legitimidade a participação do Fórum.

### **Minutas de resoluções**

Na segunda parte da reunião, foi feita a leitura das três minutas de resoluções pela Diretora Marta Giannichi (MMA). Após cada leitura, os membros da comissão fizeram suas respectivas considerações, sugestões e questionamentos.

- **Resolução que cria o GTT sobre Monitoramento, Relato e Verificação (MRV)**

Katia Marzall (MAPA) questionou o inciso III do Art. 2º sobre a interação com especialistas internacionais. Sobre o inciso IV do mesmo artigo, indagou sobre a atuação como instância nacional, tendo em vista que os GTTs são temporários. Como o MRV é muito técnico, sugeriu deixar claro que o GTT se destina a consultas e participação de especialistas neste sentido.

Marcio Rojas (MCTIC) quanto ao inciso I do Art. 2º entendeu que no passado houve uma certa dificuldade com relação aos reportes feitos a LULUCF não terem consistência – exercício FREL e REDD+. Portanto questionou sobre uma referência utilizar como base de dados do inventário nacional. Adicionou uma consideração sobre o inciso III do mesmo Artigo, sobre a base de dados do FREL e sua consistência com o inventario Nacional de GEE. Além disso, reforçou que do ponto de vista internacional e nacional é exigido alinhamento com o Itamaraty, tendo em vista que nos representam em



Comissão Nacional para REDD+

convenções internacionais. Joaquim Leite (MMA) respondeu sobre a primeira consideração de Marcio que isso será tratado dentro do GTT, se trata de uma decisão a posteriori.

Oswaldo Lucon (FMBC) indicou uma correção no inciso V do Art. 3º para substituir “Secretário executivo” por “Coordenador executivo”. Adicionou uma sugestão de que gostaria que fosse exercido por qualquer membro do fórum e não somente por ele, a depender a capacidade técnica para melhores contribuições ao GTT.

Julie Messias (SEDAM-RO) expôs que existe uma certa pressão por ser apenas um Estado a compor a CONAREDD+ e gostaria de discutir sobre a possibilidade de inclusão de outro Estado. Informa que é interessante no sentido de ampliar a participação e gerar credibilidade.

Leonardo Athayde (MRE) elogiou o projeto de resolução como bom, enxuto e operativo. Sugeriu que no parágrafo III do Art. 2º fosse especificado algum critério que subsidiasse a escolha dos especialistas, que fundamentasse de alguma maneira a decisão e a necessidade de envolver especialistas internacionais dos grupos do GTT. Como segundo ponto, estão à disposição para participar do GTT de MRV conforme sugerido por Marcio Rojas (MCTIC), mas não é algo que o Itamaraty está pleiteando, e fica a critério da comissão decidir.

Victor Salvati (FAS) concordou que gostaria que o Itamaraty fosse incluído no GTT. Sugeriu que pelo caráter técnico do GTT MRV, uma vez que a EMBRAPA tenha o MAPA, seria interessante incluir o INPE. Joaquim Leite (MMA) concordou em convidar o INPE, incluindo outros especialistas.

Katia Marzall (MAPA) frisou a importância da participação de outros setores também, bem como a realização de uma discussão interna para trazer a contribuição. Desta forma, a aprovação da resolução será feita com preparo institucional consolidado.

Oswaldo Lucon (FMBC) sugeriu que seria importante haver, nesse regimento, alguma provisão que permitisse o compartilhamento de informações até certo nível e informando até qual ponto que se pode compartilhar para a troca de informações.

Marcio Rojas (MCTIC) reforçou a importância da participação do INPE. Sugeriu esclarecimento do parágrafo III do Art. 2º, informando que realizou associação com revisão internacional e que cada um pode ter tido um entendimento divergente. Em resposta, Marta Giannichi (MMA) esclareceu que o parágrafo se trata de interação com os especialistas internacionais quanto as submissões do Brasil e o retorno desses especialistas.

Ricardo Santos (ME) informou que o parágrafo III do Art. 2º se encontrava um pouco controverso no sentido de haver a criação de um GTT com atribuições institucionais e



## Comissão Nacional para REDD+

ter caráter temporário. Sugeriu que os resultados do GTT, como grupo de apoio que é, sejam submetidos ao órgão colegiado, e este sim é o responsável pelas deliberações.

Fechando a primeira seção de discussões sobre o GTT de MRV, Joaquim Leite (MMA) informou que o MMA receberá formalmente os comentários por escrito e na próxima reunião da Comissão será feita a aprovação das sugestões junto a resolução.

- **Resolução que cria o GTT sobre salvaguardas**

Oswaldo Lucon (FMBC) novamente propôs que houvesse algum representante do Fórum Brasileiro, não necessariamente o coordenador executivo. Em resposta, Joaquim Leite (MMA) reiterou que o objetivo é ouvir os representantes beneficiados, comunidades, povos tradicionais e agricultores familiares.

Julie Messias (SEDAM-RO) chamou atenção para este GTT em específico, visando a garantia de participação estadual, principalmente o Acre e o Mato Grosso. Solicitou reflexão sobre esta participação ou sugestão de um critério de inclusão no grupo que considere a vanguarda dos Estados neste quesito. Nesse sentido, Joaquim Leite (MMA) informou que espera ter a participação dos estados como convidados pois conseguirão trazer muitos inputs pela experiência.

- **Resolução que cria o GTT sobre Mercado Voluntário**

Leonardo Athayde (MRE) questionou a necessidade de preâmbulo para esta resolução. Também chamou atenção para o padrão de linguagem, pois o preâmbulo faz referência a instrumentos já existentes, que sugerem um arcabouço e contextualizam a relevância da parte operativa da resolução. Na versão apresentada, a menção ao código florestal faz isso, bem como o Artigo 5º do Acordo de Paris. No entanto, os pontos posteriores são conceitos mais gerais e não se referem a nenhum instrumento, portando questionou a necessidade de inseri-los. Sugeriu retirar o antepenúltimo “considerando” que é redundante e será tratado na parte operativa, e o “considerando” dos serviços ambientais para não confundir, pois nem todos eles são relacionados a mudanças climáticas. Por fim, na frase onde diz “reconhecimento de metodologias robustas”, sugeriu inserir “metodologias relevantes praticadas internacionalmente”, evitando assim, a utilização do termo “reconhecimento”, pois a palavra possui outros entendimentos.

Victor Salviati (FAS) frisou que citar leis e conceitos é importante, no entanto, reiterou a inserção de colocar no trecho “metodologias praticadas”. Finalizou com a sugestão de enfatizar os outros serviços ambientais (água, etc.) para eventualmente no futuro essa discussão ser levada ao âmbito internacional. Nesse sentido, Joaquim Leite (MMA) esclareceu que o Programa Floresta+ será divulgado em etapas, tanto para biomas como para atributos, incluindo a água. Adicionou que, para a finalidade da resolução do GTT em questão, esta inserção não se enquadra por estar ligado diretamente a carbono florestal.



Comissão Nacional para REDD+

Em seguida foram tratados os Artigos que constam na resolução.

Ricardo Santos (ME) sugeriu inserção no §1º do Art. 1 que a incorporação do carbono florestal do mercado voluntário na contabilidade nacional, se e quando ocorrer, seguirá regulamentação específica.

Marcio Rojas (MCTIC) questionou se em princípio e a rigor não implicará em ajustes no inventário nacional ou no FREL. Joaquim Leite (MMA) confirmou que o mercado voluntário não afeta o inventário nacional, adicionando que o mercado vai continuar voluntário enquanto o Artigo 6º do Acordo de Paris continuar da mesma forma. No mais, indicou que fomentar o mercado voluntário baseado em carbono será uma alternativa econômica real ao desmatamento.

Leonardo Athayde (MRE) sugeriu inserir no Art. 1º “reconhecer a contribuição e o valor do mercado voluntário de carbono florestal”. No §2º do mesmo artigo, Leonardo também sugeriu constar apenas a frase “O volume de emissões transacionados no mercado voluntário de carbono florestal não serão incorporados na contabilidade nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa” e retirar tudo o que vem depois, pois a CONAREDD+ retomará o assunto e rediscutirá esta questão após regulamentação internacional. Sugeriu, portanto, separar e deixar claro que é um processo paralelo aos mercados regulados. Concordando, Joaquim Leite (MMA) especificou que a redação poderia ser dividida em 2 parágrafos. O GTT fará a contabilização e registro, e estará preparado, se no futuro houver um Artigo 6º que aceite créditos oriundos do setor florestal, para sua inclusão tanto no Floresta+ Carbono como a metodologia no MCTIC. Desta forma o GTT seguirá em paralelo, mesmo que seja incipiente, assim como ocorre com outros países. O objetivo é o dinheiro chegar no “chão” o mais rápido possível, e o Floresta+ Carbono terá um viés complementar com ao REDD+ pagamento por resultados. Deixou claro que o processo se dá da seguinte forma: os resultados das discussões técnicas dentro do GTT serão apresentados na CONAREDD+ a fim de subsidiar deliberações. Estas, se aprovadas, serão levados ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), e se aprovados, serão submetidos à UNFCCC.

Victor Salviati (FAS) esclareceu que o §2º promove a captação do mercado voluntário. Entende que se deve alavancar recursos para comando e controle, mas na agenda positiva. Quanto ao §3º, informou que encaminharia a sugestão por e-mail, aproveitando para questionar sobre o registro que é mencionado no parágrafo. Complementando esta questão, Marcio Rojas (MCTIC) perguntou se o registro se refere ao registro de metodologias robustas. Joaquim Leite (MMA) explicou a ambos que o registro em questão será feito no futuro cadastro nacional de serviços ambientais do Programa Floresta+ e se trata de fomentar a atividades ligadas à serviços ambientais, tais como as executadas por brigadistas, guarda parques etc. Uma vez identificados no



#### Comissão Nacional para REDD+

registro projetos que utilizam de metodologias robustas, esses poderiam ser considerados no âmbito do GTT.

Leonardo Athayde (MRE) pontuou que no Art. 5º, que determina a composição do GTT, o Itamaraty deveria participar. Sugeriu novamente que haveria mais respaldo se fossem inseridos os critérios de inclusão dos membros do grupo de trabalho.

Marcio Rojas (MCTIC) questionou sobre a harmonia e conformidade dos projetos com o que ocorre no REDD+; e quanto a publicar e orientar os interessados em atender os critérios. Em resposta, Marta Giannichi (MMA) explicou que não é o GTT, mas sim a resolução que reconhece o mercado voluntário, criando o GTT para que exista harmonização em tudo o que implica no estabelecimento e responsabilidade para os critérios mínimos de carbono florestal, bem como no sistema nacional de pagamentos por resultados, etc. Joaquim Leite (MMA) destacou que uma vez que um determinado projeto tiver os atributos necessários para configurar um projeto de carbono de floresta nativa, este será levado a discussões técnicas dentro deste GTT.

#### **Considerações finais:**

Nas considerações finais, os membros da CONAREDD+ agradeceram a oportunidade de participação, demonstraram impressões positivas sobre a reunião e disponibilidade em ajudar. Alguns frisaram as falas realizadas durante a reunião, assim como comentários adicionais foram feitos pelos integrantes citados abaixo.

Oswaldo Lucon (FMBC) informou que o GTT de Salvaguardas está mais sujeito a críticas, antecipando a pressão pública por conta do capítulo de salvaguardas. Adicionou que essa questão pode ser mitigada por meio da circulação de documentos, na medida em que eles puderem ser públicos, enquanto questões críticas ou sensíveis serão debatidas internamente dentro do GTT.

Julie Messias (SEDAM-RO) elogiou a iniciativa sobre o reconhecimento do mercado voluntário de carbono de floresta nativa. Ressaltou o apoio dos estados amazônicos à esta iniciativa. Informou a importância dos Estados terem sentimento de unidade e colaboração da CONAREDD+. Ressaltou que os estados pontuam que existe alinhamento e acessibilidade em contatar o Secretário Joaquim Leite.

Vitor Salviati (FAS) também parabenizou a proposta de reconhecimento do mercado voluntário.

Joaquim Leite (MMA) deu por encerrada a primeira reunião da CONAREDD+.